

Sub-Região	Município	Vinhos brancos		Vinhos tintos	
		Recomendadas	Autorizadas	Recomendadas	Autorizadas
—	Baião Resende (excepto Barro) Cinfães	Azal-Branco Avesso Pedernã	Batoca Esganoso Loureiro Rabigato Trajadura	Azal-Tinto Borraçal Vinhão	Amaral. Brancelho. Espadeiro. Labrusco. Verdelho.
—	Castelo de Paiva Vale de Cambra Arouca Oliveira de Azeméis (Ossela).....	Azal-Branco Loureiro Pedernã Trajadura	Avesso Batoca Cascal Esganoso Rabigato Semilão		

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

Decreto Legislativo Regional n.º 1/92/A

Alterações ao Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 1991

Nos termos do disposto nas alíneas *a)* e *o)* do n.º 1 do artigo 229.º e do n.º 1 do artigo 234.º da Constituição e na alínea *m)* do n.º 1 do artigo 32.º do Estatuto Político-Administrativo, a Assembleia Legislativa Regional dos Açores decreta o seguinte:

Artigo 1.º

Aprovação da revisão do Orçamento

São aprovadas pelo presente decreto legislativo regional as alterações ao Orçamento da Região Autónoma dos Açores, bem como ao conjunto dos programas de investimento de cada departamento governamental para o ano de 1991, constantes dos mapas II, III, IV e V em anexo, que fazem parte integrante do presente diploma.

Artigo 2.º

Execução das alterações ao Orçamento da Região Autónoma dos Açores

O Governo Regional procederá à execução das alterações ao Orçamento da Região Autónoma dos Açores

res de harmonia com o presente decreto legislativo regional.

Artigo 3.º

Vigência do Decreto Legislativo Regional n.º 20/90/A, de 17 de Dezembro

Mantêm-se em vigor as disposições do Decreto Legislativo Regional n.º 20/90/A, de 17 de Dezembro, que não forem contrariadas pelo presente diploma.

Artigo 4.º

Efeitos

O presente decreto legislativo regional produz efeitos a partir de 1 de Dezembro de 1991.

Aprovado pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na Horta, em 13 de Dezembro de 1991.

O Presidente da Assembleia Legislativa Regional, *Alberto Romão Madruga da Costa*.

Assinado em Angra do Heroísmo em 23 de Dezembro de 1991.

Publique-se.

O Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores, *Mário Fernando de Campos Pinto*.

MAPA II

Despesas por departamentos e por capítulos da Região Autónoma dos Açores

(Em contos)

Capítulos	Designação orgânica	Dotação actualizada	Alterações (+ / -)	Dotação revista
	01 — Assembleia Legislativa Regional	788 340	0	788 340
01	Assembleia Legislativa Regional	788 340	—	788 340
	02 — Presidência do Governo Regional	889 142	15 000	904 142
01	Gabinete do Presidente, Gabinete dos Subsecretários, Secretaria-Geral e Direcção de Emigração	759 142	—	759 142
40	Despesas do Plano	130 000	15 000	145 000

(Em contos)

Capítulos	Designação orgânica	Dotação actualizada	Alterações (+ / -)	Dotação revista
	03 — Secretaria Regional da Administração Interna	7 864 870	— 182 000	7 682 870
01	Gabinete do Secretário	470 264	20 000	490 264
02	Direcção Regional da Administração Local	59 000	— 3 000	56 000
03	Direcção Regional da Administração e Pessoal	206 106	— 29 000	177 106
04	Inspecção Administrativa Regional	44 500	—	44 500
40	Despesas do Plano	1 450 000	— 170 000	1 280 000
50	Contas de ordem	5 635 000	—	5 635 000
	04 — Secretaria Regional das Finanças e Planeamento	13 320 323	— 277 994	13 042 329
01	Gabinete do Secretário	6 409 635	— 127 994	6 281 641
02	Direcção Regional de Estudos e Planeamento	71 411	—	71 411
03	Serviço Regional de Estatística dos Açores	143 737	—	143 737
04	Direcção Regional do Orçamento e Contabilidade	237 827	—	237 827
05	Direcção Regional do Tesouro	122 713	—	122 713
40	Despesas do Plano	220 000	— 150 000	70 000
50	Contas de ordem	6 115 000	—	6 115 000
	05 — Secretaria Regional da Juventude e Recursos Humanos	1 878 334	— 70 000	1 808 334
01	Gabinete do Secretário	104 200	—	104 200
02	Direcção Regional da Juventude	43 900	—	43 900
03	Direcção Regional dos Assuntos Laborais	148 484	—	148 484
04	Direcção Regional do Emprego e Formação Profissional	266 150	—	266 150
05	Instituto Regional de Apoio ao Sector Cooperativo	43 000	—	43 000
40	Despesas do Plano	670 000	— 70 000	600 000
50	Contas de ordem	602 600	—	602 600
	06 — Secretaria Regional da Educação e Cultura	18 245 061	468 296	18 713 357
01	Gabinete do Secretário	1 723 038	80 450	1 803 488
02	Direcção Regional da Administração Escolar	12 294 095	414 220	12 708 315
03	Direcção Regional de Orientação Pedagógica	686 340	5 400	691 740
04	Direcção Regional de Educação Física e Desportos	432 712	— 17 725	414 987
05	Direcção Regional dos Assuntos Culturais	586 076	— 14 049	572 027
40	Despesas do Plano	2 075 000	—	2 075 000
50	Contas de ordem	447 800	—	447 800
	07 — Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social	16 651 609	350 000	17 001 609
01	Gabinete do Secretário	173 210	—	173 210
02	Direcção Regional de Saúde	134 900	—	134 900
03	Direcção Regional de Segurança Social	374 007	—	374 007
04	Serviço Regional de Saúde	13 769 492	350 000	14 119 492
40	Despesas do Plano	2 200 000	—	2 200 000
	08 — Secretaria Regional da Economia	12 515 914	760 288	13 276 202
01	Gabinete do Secretário	535 919	— 38 262	497 657
02	Direcção Regional do Comércio	63 516	— 5 150	58 366
03	Direcção Regional de Indústria	61 711	— 15 100	46 611
04	Direcção Regional de Energia	64 959	3 000	67 959
05	Direcção Regional dos Transportes e Comunicações	233 344	800	234 144
40	Despesas do Plano	7 190 000	815 000	8 005 000
50	Contas de ordem	4 366 465	—	4 366 465
	09 — Secretaria Regional da Agricultura e Pescas	11 712 613	— 573 019	11 139 594
01	Gabinete do Secretário	429 420	— 21 203	408 217
02	Direcção Regional de Desenvolvimento Agrário	1 212 034	37 465	1 249 499
03	Direcção Regional dos Recursos Florestais	651 654	14 360	666 014
04	Direcção Regional das Pescas	41 137	— 13 641	27 496
40	Despesas do Plano	7 900 000	— 590 000	7 310 000
50	Contas de ordem	1 478 368	—	1 478 368
	10 — Secretaria Regional do Turismo e Ambiente	2 222 982	— 13 571	2 209 411
01	Gabinete do Secretário	100 939	— 200	100 739
02	Direcção Regional de Turismo	139 444	— 4 264	135 180
03	Direcção Regional de Ambiente	132 599	— 9 107	123 492
40	Despesas do Plano	1 850 000	—	1 850 000

(Em contos)

Capítulos	Designação orgânica	Dotação actualizada	Alterações (+ / -)	Dotação revista
	11 — Secretaria Regional da Habitação e Obras Públicas	11 316 745	— 477 000	10 839 745
01	Gabinete do Secretário	1 227 916	— 100 000	1 127 916
02	Direcção Regional da Habitação	93 198	—	93 198
03	Direcção Regional de Ordenamento Urbanístico	46 094	—	46 094
04	Direcção Regional de Infra-Estruturas Portuárias e Aeroportuárias	129 639	—	129 639
05	Direcção Regional de Estradas	452 078	38 000	490 078
06	Direcção Regional de Equipamentos Colectivos	215 608	— 100 000	115 608
07	Laboratório Regional de Engenharia Civil	52 212	— 15 000	37 212
40	Despesas do Plano	9 100 000	— 300 000	8 800 000
	Total geral	97 405 933	0	97 405 933

MAPA III

Resumo das despesas por grandes agregados económicos

(Em contos)

Código	Designação	Dotação actualizada	Alterações (+ / -)	Dotação revista
	Despesas correntes	43 100 000	444 626	43 544 626
01 00 00	Despesas com o pessoal	18 996 155	111 738	19 107 893
02 00 00	Aquisição de bens e serviços correntes	2 075 690	— 14 552	2 061 138
03 00 00	Encargos correntes da dívida	2 899 174	—	2 899 174
04 00 00	Transferências correntes	17 290 251	405 806	17 696 057
05 00 00	Subsídios	159 500	—	159 500
06 00 00	Outras despesas correntes	1 679 230	— 58 366	1 620 864
	Despesas de capital	2 875 700	5 374	2 881 074
07 00 00	Aquisição de bens de capital	339 362	4 990	344 352
08 00 00	Transferências de capital	74 322	1 000	75 322
09 00 00	Activos financeiros	100	—	100
10 00 00	Passivos financeiros	2 369 600	—	2 369 600
11 00 00	Outras despesas de capital	92 316	— 616	91 700
	Despesas do Plano	32 785 000	— 450 000	32 335 000
	Contas de ordem	18 645 233	—	18 645 233
	Total	97 405 933	0	97 405 933

MAPA IV

Classificação funcional das despesas públicas

(Em contos)

Código	Designação	Dotação actualizada	Alterações (+ / -)	Dotação revista
01	Serviços gerais da Administração Pública	17 593 901	— 444 994	17 148 907
02	Educação	17 071 037	— 99 930	16 971 107
03	Saúde	15 857 602	350 000	16 207 602
04	Segurança e assistência sociais	794 007	—	794 007
05	Habitação e equipamentos urbanos	4 292 019	145 893	4 437 912
06	Outros serviços colectivos e sociais	3 304 024	— 31 774	3 272 250
07	Agricultura, silvicultura, pecuária, caça e pesca	11 712 613	— 573 019	11 139 594
08	Turismo	1 920 383	— 4 464	1 915 919
09	Comércio, indústria, energia e transportes	17 713 239	728 288	18 441 527
10	Operações da dívida pública	5 268 774	—	5 268 774
11	Diversas não especificadas	1 878 334	— 70 000	1 808 334
	Total	97 405 933	0	97 405 933

MAPA V

Plano para 1991 — Sectores/programas

(Em contos)

Sectores/programas	Dotação inicial	Alterações (+ / -)	Dotação prevista
Sociais	9 945 000	— 385 000	9 560 000
Educação e desporto	3 050 000	— 450 000	2 600 000
P1 — Construções Escolares	2 130 000	— 600 000	1 530 000
P2 — Aquisição de Equipamentos para Estabelecimentos de Ensino	270 000	—	270 000
P3 — Instalações e Actividades Desportivas	650 000	150 000	800 000
Cultura	1 285 000	— 135 000	1 150 000
P4 — Animação de Actividades Culturais	85 000	15 000	100 000
P5 — Defesa e Valorização do Património Cultural	1 070 000	— 165 000	905 000
P6 — Apoio aos Media	130 000	15 000	145 000
Saúde	1 780 000	0	1 780 000
P7 — Construção de Unidades de Saúde	1 021 000	— 95 000	926 000
P8 — Beneficiação e Equipamento de Unidades de Saúde	624 000	95 000	719 000
P9 — Apoio à Fixação de Pessoal de Saúde	40 000	—	40 000
P10 — Investigação, Formação e Informatização — Saúde	95 000	—	95 000
Segurança social	420 000	0	420 000
P11 — Apoio a Instituições de Solidariedade Social	420 000	—	420 000
Juventude e recursos humanos	670 000	— 70 000	600 000
P14 — Apoio à Juventude	314 000	— 70 000	244 000
P15 — Estruturas Físicas	138 500	—	138 500
P16 — Formação Profissional	217 500	—	217 500
Habitação e urbanismo	2 570 000	270 000	2 840 000
P17 — Apoio à Habitação	1 900 000	200 000	2 100 000
P18 — Ordenamento Urbanístico	110 000	—	110 000
P19 — Equipamentos Colectivos	500 000	70 000	570 000
P20 — Gestão de Águas	60 000	—	60 000
Ambiente	170 000	—	170 000
P21 — Preservação e Melhoria do Ambiente	170 000	—	170 000
Económicos	21 170 000	255 000	21 425 000
Agricultura, pecuária e silvicultura	5 400 000	— 120 000	5 280 000
P22 — Desenvolvimento Agrícola	4 400 000	— 120 000	4 280 000
P23 — Desenvolvimento, Protecção e Gestão de Recursos Florestais	200 000	—	200 000
P24 — Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas	800 000	—	800 000
Pescas	2 500 000	— 470 000	2 030 000
P25 — Desenvolvimento das Pescas	2 500 000	— 470 000	2 030 000
Indústria	850 000	— 120 000	730 000
P26 — Incentivos ao Investimento Produtivo	690 000	— 100 000	590 000
P27 — Melhoria, Competitividade e Qualidade	110 000	— 20 000	90 000
P28 — Fomento do Artesanato	50 000	—	50 000
Turismo	1 680 000	0	1 680 000
P29 — Apoio à Actividade Turística	1 280 000	—	1 280 000
P30 — Divulgação/Promoção/Animação	400 000	—	400 000
Energia	1 570 000	0	1 570 000
P31 — Apoio ao Sector Energético	1 570 000	—	1 570 000

(Em contos)

Sectores/programas	Dotação inicial	Alterações (+ / -)	Dotação prevista
Transportes e comunicações	8 770 000	995 000	9 765 000
P32 — Rede Viária Regional	4 400 000	30 000	4 430 000
P33 — Circulação Urbana	40 000	—	40 000
P34 — Programa Portuário	3 000 000	940 000	3 940 000
P35 — Programa Aeroportuário	450 000	—	450 000
P36 — Apoio ao Transporte	850 000	25 000	875 000
P37 — Promoção, Est., Formação e Sistemas Av. Telecomunicações	30 000	—	30 000
Comércio	400 000	— 30 000	370 000
P38 — Apoio à Actividade Comercial	400 000	— 30 000	370 000
Administração regional e local	1 670 000	— 320 000	1 350 000
Administração regional	365 000	— 170 000	195 000
P39 — Modernização Administrativa	141 000	— 20 000	121 000
P40 — Apoio a Serviços Sociais do Funcionalismo	4 000	—	4 000
P41 — Estudos, Formação e Acompanhamento	220 000	— 150 000	70 000
Cooperação com a administração local	1 034 000	— 130 000	904 000
P42 — Cooperação Técnica e Financeira com a Administração Local	1 034 000	— 130 000	904 000
Protecção civil	271 000	— 20 000	251 000
P43 — Protecção Civil	271 000	— 20 000	251 000
Total geral	32 785 000	— 450 000	32 335 000